

as funções de minha secretária pessoal Maria Eugénia Almeida Guerra.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 726/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar funções de especialista no meu Gabinete o licenciado em Geografia Pedro Manuel Valentim de Carvalho, tendo em vista a realização de estudos e trabalhos diversos na sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 727/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada em Arquitectura de Gestão Urbanística Ângela Carvalho Ferreira, sendo, para o efeito, requisitada à Câmara Municipal de Loures.

2 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 728/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o capitão Norberto António Costa Nascimento, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitado ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

#### Despacho n.º 15 729/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe do meu Gabinete, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;

2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

4) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

5) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a des-

locações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

6) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;

7) Autorizar a constituição de fundos de maneo (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;

8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

9) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

10) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

11) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

3 — Nas suas faltas e impedimentos a chefe do Gabinete é substituída pela minha adjunta Ângela Carvalho Ferreira.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

### Autoridade Nacional de Protecção Civil

#### Despacho n.º 15 730/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, para que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco o licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

#### Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Peraboa Mendes.

Nasceu em 15 de Junho de 1971, na Covilhã, freguesia de São Martinho, distrito de Castelo Branco, licenciado em Enfermagem, CESE em Gestão e Administração de Serviços de Saúde e mestrando em Gestão e Administração de Serviços de Saúde pela UCP. Curso geral de milicianos na Academia Militar em 1989.

Carreira profissional — iniciou a sua carreira a 3 de Maio de 1993 no serviço de atendimento permanente, onde desenvolveu a sua actividade de enfermagem em regime de prestação de serviços até 3 de Agosto de 1994, admitido em regime de contrato administrativo de provimento através do concurso externo de ingresso para enfermeiros publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1993, a p. 13 874. Foi nomeado para o Centro de Saúde de Sertã (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1994). Posteriormente, viria a ingressar no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Idanha-a-Nova. Actualmente, encontra-se na categoria de graduado desde 2 de Julho de 1998. Desempenhou as funções inerentes à área de prestação de cuidados de enfermagem conforme o decreto-lei vigente à carreira de enfermagem, enfermeiro graduado. De Janeiro de 2001 a Março de 2006, foi responsável pela prestação